

ATA Nº 03 (Quadriénio 2021/2025)

Sessão de 17.12.2021

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu em Sessão Ordinária, no Auditório da Casa da Cultura, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, sob a presidência do Exm.º Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, Presidente da Assembleia Municipal, coadjuvado pela Sr.ª D.ª Ana Bela da Conceição Silva, segunda Secretária, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020| Autarquias – “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e DR. Fernando Lacerda” – CENTRO-06-1406-FEDER-000059- (ID5053) – Minuta de Contrato e Procedimento – Proposta de Deliberação n.º 140/2021 (aprovado por unanimidade – 1.ª Reunião de Funcionamento quadriénio 2021/2025 de 15/10/2021);**
- 3. Nomeação de Comissão de Acompanhamento – Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento Proposta de Deliberação n.º 146/2021 (aprovado por unanimidade – 1.ª Reunião de Funcionamento quadriénio 2021/2025 de 15/10/2021);**
- 4. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos**

- 4.1 - 25BSBV21 – Proposta de Deliberação n.º 160/2021 (aprovado por unanimidade
Reunião de Câmara de 24/11/2021);**
- 4.2 - 19BSBV21 – Proposta de Deliberação n.º 163/2021 (aprovado por unanimidade -
Reunião de Câmara de 24/11/2021);**
- 5. Proposta de Nomeação de Elementos do Conselho Municipal de Educação –
Mandato Autárquico 2021-2025 – Proposta de Deliberação n.º 164/2021
(aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021);**
- 6. Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo
– Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de
Câmara de 24/11/2021);**
- 7. Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Mercado Municipal –
Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara
de 24/11/2021);**
- 8. Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo
de 3 Estrelas de Foz de Alge – Abertura de Procedimento (aprovado por
unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021);**
- 9. Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios –
Consolidação do Plano (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de
14/12/2021);**
- 10. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2022 (aprovado
por unanimidade - Reunião de Câmara de 14/12/2021);**
- 11. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de
fevereiro (Tomado conhecimento - Reunião de Câmara de 14/12/2021);**
- 12. Mapa de Pessoal para 2022 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara
de 14/12/2021);**
- 13. Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022
(aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido
Socialista e do Movimento Figueiró Independente e duas abstenções dos Srs.
Vereadores do Partido Social Democrata - Reunião de Câmara de
14/12/2021).**

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr. António Eduardo Monteverde Plantier Saraiva, Dr. Fernando Manuel Conceição Manata, Dr. Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. José João Reis Farinha, Enf.ª Maria José Henriques Napoleão, D.ª Marília Rosária da Silva Coelho Antunes, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes, Sr. Armando Domingos Gonçalves, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça e Eng.º Jorge Manuel de Jesus Agria.-----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Srs. Vereadores, Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva, Dr. Arlindo José Bernardo Dinis e Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes.-----

-----Não estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Sr. António Manuel Ferreira da Silva e a Dr.ª Ana Maria Inês Pais, que solicitaram as suas substituições, as quais foram aceites pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, tendo sido substituídos pela Dr.ª Andreia Filipa Henriques Napoleão e pelo Sr. Manuel Maria Nunes da Silva.-----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão, saudando todos os presentes e dando conhecimento da apresentação formal da constituição do Grupo Municipal do PS, composto por Dr. Fernando Manuel da Conceição Manata, D.ª Ana Bela da Conceição Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Sr. António Manuel Ferreira da Silva, Enf.ª Maria José Henriques Napoleão, Sr. Armando Domingos Gonçalves, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma e Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça.-----

A seguir colocou as atas do dia onze de outubro e do dia quinze de novembro à discussão e, não havendo intervenções, colocou as mesmas à votação, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

Referiu-se, entretanto, ao expediente recebido na Assembleia, do qual foi distribuída a listagem a todos os presentes e informou que a mesma poderá ser consultada, sempre que o desejarem, no Gabinete da Assembleia Municipal. -----

----- A seguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia, para colocarem questões ou fazerem as intervenções que acharem pertinentes.-----

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, que depois de cumprimentar todos os presentes, se referiu à nomeação do Sr. Amândio Ideias Mendes para secretário da vereação, considerando os membros da bancada do PSD que esta nomeação está ferida de ilegalidade, referindo que, para haver um secretário, primeiro tem que se criar um gabinete de apoio à vereação, alegando que esse gabinete não foi criado. Reconhece que o Sr. Presidente da Câmara tem competências para o nomear, depois de receber uma proposta dos vereadores a tempo inteiro. Entende o PSD que, depois de criado o gabinete de apoio, a situação fica regularizada. Referiu-se ainda ao facto de este elemento ter sido integrado no mapa de pessoal para 2022, o que não lhe parece correto. Em segundo lugar, falou sobre a atribuição de um gabinete ao Sr. Vereador, Dr. Carlos Lopes, e que as razões invocadas - necessidade do Sr. Vereador receber os seus Municípios em condições de dignidade e com alguma privacidade, pretensão acolhida pelo Sr. Presidente da Câmara – merecem idêntico tratamento aos senhores Vereadores do PSD. -----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco**, cumprimentou todos os presentes e lembrou que nesta data, dezassete de dezembro, faz trinta e dois anos que o Dr. Fernando Manata foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, o que mereceu a sua saudação, bem como a toda a equipa que o acompanhou. -----

De seguida, abordou a questão da eleição dos membros para a CIMRL. Tinha sido acordado a composição de uma lista de consenso, que integrava elementos de todas as forças representadas. No entanto, poucas horas antes da reunião extraordinária, realizada no dia 15/11/2021, onde a lista foi votada, o MFI foi informado que, por força da Lei, estaria impedido de ter representantes neste órgão. Não tendo ficado confortável com a justificação, posteriormente fez uma reflexão profunda sobre a Lei, tendo sido elaborado o documento que leu e a seguir se transcreve:

***“ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS***

NA CIM DA REGIÃO DE LEIRIA

(Eleição realizada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos de 15/11/2021)

Na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos realizada em 15/11/2021, foram eleitos os representantes da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos (AMFV) na Assembleia Intermunicipal da CIM da Região de Leiria.

Em contactos prévios efectuados entre os representantes dos partidos e movimentos de cidadãos representados na AMFV, havia sido acordada a composição de uma lista de consenso, que integrava elementos de todas as forças políticas.

No entanto, poucas horas antes da reunião do dia 15/11/2021, foi o Movimento Figueiró Independente (MFI) informado de uma alteração de última hora na proposta de lista dos representantes. O MFI foi informado pelo senhor presidente da Câmara que, "de acordo com a lei" (lei essa não citada), as regras de eleição de representantes da AMFV naquele órgão da CIM eram incompatíveis com a presença de representantes do MFI, pois a nomeação dos representantes era feita respeitando o método de Hondt, de acordo com número de elementos de cada partido representado na AMFV. Ainda de acordo com informação da mesma fonte, os elementos suplentes a indicar teriam que pertencer ao mesmo partido/movimento do elemento efectivo.

Assim, a única lista proposta a votação resultou, assim, constituída exclusivamente por representantes escolhidos nas bancadas parlamentares desses dois partidos.

Não tendo ficado confortável com a justificação fornecida para a alteração, o MFI procurou identificar a lei que serviu de base à justificação e proceder à sua análise. Não tendo havido tempo útil entre a comunicação da lista a propor e a eleição da mesma, apresenta-se agora o resultado dessa análise.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, e no seu artigo 83º estabelece a constituição da Assembleia das Entidades Intermunicipais.

No caso específico da CIM da Região de Leiria, o respectivo estatuto encontra-se publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 65, de 2 de abril de 2014. A secção II, artigo 13º deste estatuto, é idêntica ao Artº 83º da Lei n.º 75/2013, e diz o seguinte:

“1 — A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- a) Dois nos Municípios até 10 000 eleitores;*
- b) Quatro nos Municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;*
- c) Seis nos Municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;*
- d) Oito nos Municípios com mais de 100 000 eleitores.*

2 — A eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente.

3 — Os mandatos são atribuídos, em cada Assembleia Municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.”

De acordo com esta lei, pode concluir-se, de forma objectiva que:

- a) a AMFV tem direito a 2 representantes.*
- b) estes representantes serão eleitos de entre os membros da Assembleia eleitos directamente, ou seja, excluindo os presidentes de junta.*
- c) a eleição é feita na AMFV, tendo direito a voto apenas os membros da AMFV eleitos directamente. A eleição é efectuada com base em listas que têm que ter as seguintes características:
 - a. o número de candidatos na lista não pode ser superior a dois, e deve ter pelo menos um suplente.**
- d) Os mandatos atribuídos na AMFV são seleccionados segundo o sistema de representação proporcional de Hondt.*

Verifica-se que não existem condicionantes na lei que obriguem as listas propostas a votação a ter 2 suplentes. Também não existem condicionantes que obriguem a que o(s) suplente(s) tenha(m) que ser do mesmo partido dos membros efectivos. Nem tais imposições fariam sentido: os elementos eleitos para a Assembleia Intermunicipal estarão a representar a AMFV na CIM, e não directamente os partidos pelos quais foram eleitos para a AMFV.

O ponto 3, sobre o método de Hondt, aplica-se ao resultado da eleição efectuada na reunião da AMFV, e não como imposição para a constituição das listas. Ou seja, a AMFV é soberana para propor as listas que entender e eleger os representantes que os

seus membros entendam, de acordo com a lei. A ordem de elementos na lista a ser votada não é obrigatoriamente a ordem pelo qual os seus membros foram eleitos para a AMFV verificada nas eleições de setembro.

A constituição da lista que foi apresentada e votada, a qual integrava apenas elementos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, resultou na exclusão do Movimento Figueiró Independente de possibilidade de representação na Assembleia Intermunicipal da CIM. No entanto, como exposto, a lista que foi votada na reunião da AMFV não se encontrava sujeita às condicionantes legais que foram comunicadas ao MFI como justificação para a ausência de elementos deste movimento na lista de nomes proposta. Refira-se que, a aplicação do método de Hondt na representatividade actual da AMFV permitiria ao MFI a eleição do segundo suplente em caso de existência de listas alternativas.

O Movimento Figueiró Independente, mantendo a postura de oposição crítica, vigilante e de propositura construtiva que o caracteriza, lamenta a ocorrência desta situação, a qual não poderia deixar passar sem assinalar e registar.

Figueiró dos Vinhos, 17 de dezembro de 2021

Os Membros Eleitos pelo Movimento Figueiró Independente

Fernando José Forte Garrido Branco

Pedro Miguel David dos Santos Lopes

Maria Amélia Zagarte Nunes”

A seguir, quanto à APIN, reforçou o apoio manifestado desde sempre pelo MFI na adesão do Município, pois só assim será possível aumentar a atual taxa de cobertura da rede de esgotos, dos atuais cerca de 30% para cerca de 45%, apresentando de seguida a seguinte declaração política:

“DECLARAÇÃO POLÍTICA

APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR

Desde o início da sua atividade política, os elementos eleitos pela lista do MFI têm vindo a honrar a confiança neles depositada pelos Figueiroenses, assumindo nos órgãos autárquicos uma atitude positiva de propositura e disponibilidade para o

diálogo, consenso e colaboração com as restantes forças partidárias e respetivos eleitos locais.

Esta forma de estar e de agir conduz a que os membros do MFI continuem, teimosamente, a defender as ideias e a apoiar as iniciativas que, na sua opinião, possam contribuir para a melhoria das condições e qualidade de vida de Figueiró e dos Figueiroenses.

Esta forma de estar e de agir obriga à coragem de defender por vezes posições pouco populares; a sofrer críticas injustas; a ser alvo de atitudes demagógicas e incendiárias da opinião pública; a suportar o conseqüente desgaste de popularidade. Vicissitudes que os membros eleitos pelo MFI suportam, com a certeza inabalável que a causa que defendem é aquela que mais beneficiará as populações que se comprometeram a apoiar.

Mas, por vezes, as ideias defendidas são implementadas, e é possível ver e saborear os frutos desta atitude. Frutos que representam a garantia de que o caminho que se está a trilhar vai na direcção certa. Frutos que dão ânimo para continuar a fazer mais e melhor!

O MFI tem vindo a defender a necessidade de alargamento da rede de esgotos existente, no sentido de assegurar uma cobertura destas infra-estruturas, no concelho de Figueiró dos Vinhos, que represente o nível de bem-estar e qualidade de vida que se espera de um concelho no primeiro quartel do século XXI.

Este compromisso tem um custo considerável, tornando financeiramente inviável a sua implementação numa lógica ao nível estritamente do Concelho. Tal tem ficado bem patente nas GOP dos últimos anos, das quais se pode concluir que este investimento tem sido constantemente adiado. No entanto, é sabido que as condições financeiras do Concelho –à semelhança do que acontece com muitos outros- não permitem disponibilizar o montante de investimento necessário. Assim, não é possível resolver o problema dos esgotos sem o recurso a uma solução intermunicipal.

No sentido de procurar dar resposta a este problema, foi criada há alguns anos a APIN. A APIN é uma empresa intermunicipal, de capital exclusivamente público, cujos acionistas são as câmaras municipais dos diferentes municípios onde esta empresa irá desenvolver a sua atividade. Esta entidade foi criada com o objetivo de melhorar a

gestão de três serviços fundamentais para o bem-estar e qualidade de vida das populações: Abastecimento de água, Saneamento de águas residuais e Gestão dos resíduos urbanos.

Nunca é demais recordar que a adesão do município de Figueiró dos Vinhos a esta entidade foi aprovada por unanimidade, por todos os intervenientes políticos e decisores locais do concelho, representantes de todas as forças políticas com representação, demonstrando uma atitude de seriedade política e o reconhecimento do interesse nesta adesão e na implicação direta desta na vida dos Figueiroenses.

A adesão à APIN permite o acesso a fundos europeus através de programas de financiamento intermunicipais, viabilizando financeiramente os planos de expansão das redes de saneamento e abastecimento de águas, e também de manutenção das infraestruturas já existentes.

Após o início de atividade da APIN, surgiram dúvidas quanto à sua pertinência, motivadas pelo aumento de custos imputados aos municípios em relação à situação pré-existente. Neste contexto, começaram a surgir vozes dissonantes, que apelaram a um abandono do projeto sem qualquer ponderação pelas consequências dessa atitude, e sem qualquer proposta alternativa que permita atingir os objetivos previstos pela APIN. Refira-se que este aumento de custos se encontrava previsto desde o início, pressupondo uma lógica de “utilizador-pagador”, encontrando-se mais próximos dos custos reais do serviço, e garantindo a sustentabilidade do sistema.

No entanto, a actividade da APIN começa agora a dar resultados visíveis!

Depois de terem sido aprovadas duas candidaturas a financiamento pelo Programa Operacional, Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) na área do concelho de Figueiró dos Vinhos (POSEUR-03-2012-FC-001149 e POSEUR-03-2012-FC-001174), encontra-se já em fase de concurso (Anúncio de procedimento n.º10242/2021, publicado no DR 2.ª de 09/08/2021) e empreitada para a implementação destes projectos, representando um investimento de cerca de 7,5 milhões de euros.

Prevê-se, nomeadamente, ao longo dos próximos 4 anos, a construção de redes de saneamento de águas residuais e novas ligações à ETAR de Tábuas, na freguesia de Aguda; a expansão de rede de águas residuais em Coutada, Chãos, Forno Telheiro,

Carapinhal, Laranjeira, Castanheira de Figueiró, Colmeal, Lavandeira, Serrada e Portelão, entre outras.

Este investimento permitirá a ampliação da rede de esgotos no concelho, passando da actual cobertura de cerca de 30%, para uma cobertura superior a 45%!

O MFI congratula-se com estes investimentos, e com os benefícios que estes irão trazer às populações do concelho, mantendo a certeza que este desenvolvimento apenas é possível devido à cooperação intermunicipal materializada por intermédio da empresa APIN.

Figueiró dos Vinhos, 17 de dezembro de 2021

Os Membros Eleitos pelo Movimento Figueiró Independente

Fernando José Forte Garrido Branco

Pedro Miguel David dos Santos Lopes

Maria Amélia Zagarte Nunes”

-----Entretanto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que cumprimentou todos os presentes e referiu-se à sua eleição como Presidente da Câmara em 17 de dezembro de 1989, tendo desempenhado esse cargo até ao dia em que perdeu as eleições. Contudo, ao longo desses anos, cumpriu com o seu dever, como hoje o atual executivo está a cumprir. Os interesses do Concelho estarão sempre acima de tudo quando são discutidos nas Assembleias Municipais. -----

De seguida, referiu-se à questão da APIN como sendo um assunto de importância essencial. Questão que em momentos anteriores, preocupou sempre muito alguns elementos da bancada do PSD, nesta questão a bancada do PS corrobora por completo a posição do MFI, pois o importante são os interesses de Figueiró e dos Figueiroenses.----

-----Entretanto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que, depois de cumprimentar todos os presentes, referiu-se à nomeação do secretário de apoio à vereação e, sustentado na informação que tem do gabinete Jurídico, a criação do gabinete e a nomeação são da exclusiva responsabilidade do Presidente da Câmara e por processo interno. Não é da competência

da Assembleia Municipal e a Lei não confere a obrigatoriedade de constar no mapa de pessoal, uma vez que não tem vínculo de contrato de trabalho.-----

Em relação à atribuição de um gabinete ao Sr. Vereador, esclareceu que o gabinete não foi atribuído ao Sr. Vereador, mas sim ao funcionário municipal, Dr. Carlos Lopes, para que possa realizar o trabalho que lhe foi atribuído como funcionário da Câmara Municipal. -----

Sobre a eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CIMRL, disse que as listas foram apresentadas e votadas na Assembleia Municipal, porque é da competência deste órgão, contudo admite não ter sido a mais ajustada de acordo com a interpretação da Lei.-----

De seguida congratulou-se com a análise feita relativamente à APIN.-----

A seguir lembrou que, para fazer jus ao que tinha prometido, que sempre que houvesse alguma queixa contra a Câmara, informaria a Assembleia. Assim, referiu as queixas apresentadas especificamente pelo PSD, que foram muitas, às quais ainda se somam as queixas anónimas, das quais não pode fazer juízos de intenção. Entre as apresentadas pelo PSD, referiu as do passadiço da Ermida do Casal de S. Simão, do “Fazunchar” e das publicações do Centro Investe, que o PSD entendeu como sendo campanha política, face ao momento em que foram apresentadas ser muito perto das eleições, contudo todas se realizaram em datas que coincidem com realizações de anos anteriores. A resposta da CNE foi de não-provimento, dado não encontrar nada de ilegal.-----

-----Seguidamente, **o líder do PSD, Dr. António Saraiva**, referiu-se novamente à nomeação do secretário, vincando a posição do PSD, que continua a considerar ilegal esta nomeação. Reconhecendo, contudo, todos os poderes do Sr. Presidente para criar o gabinete de apoio à vereação e nomear o secretário, consideram que não foram respeitadas as regras, insistindo que, criando o gabinete, tudo fica resolvido. Voltou a referir-se ao mapa do pessoal, que embora seja um documento interno, não deveria fazer constar o nome do secretário de apoio.-----

-----Em resposta ao líder o PSD, Dr. António Saraiva, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que se baseou nos pareceres do gabinete Jurídico da Câmara, dado não ter nenhuma formação Jurídica, mas tranquilizou o Sr. Membro da Assembleia,

assegurando-lhe que vai recolher informações sobre o que expôs, confrontando os serviços do gabinete Jurídico, admitindo corrigir o que estiver em desconformidade, para que tudo fique dentro da legalidade. -----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que não teve envolvimento na proposta de composição das listas de eleição dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a CIMRL, uma vez que a considerava uma questão pacífica, e que era sua concordância que todas as forças tivessem representação na mesma, pelo que apresentou as suas desculpas pelo facto e sugeriu que, no futuro e em situações análogas, se possa fazer uma reflexão mais profunda, para que se evitem estas situações. -----

De seguida, deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que solicitou a intervenção da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Marta Brás, que tem o pelouro dos Recursos Humanos, para esclarecer a questão da nomeação do Sr. Secretário da Vereação. Após consentimento de ambos, a **Sr.^a Vereadora, Dr.^a Marta Brás**, cumprimentou todos os presentes e disse que, para além de ter o Pelouro dos Recursos Humanos, acompanhou de perto a designação do Sr. Secretário da Vereação. Esclareceu que há procedimentos que não são, porque não têm de o ser, divulgados nos meios que a lei prevê, nomeadamente no Diário da República. O Despacho publicado em Diário da República fundamenta a designação do Sr. Secretário do Gabinete da Vereação. Como é evidente, os procedimentos a montante foram tidos em consideração, nomeadamente a criação do gabinete de apoio à Vereação, que também é por despacho do Sr. Presidente, mas neste caso, a publicação em Diário da República não é obrigatória.-----

Relativamente à questão do mapa de pessoal, referiu que se trata apenas de se querer ser transparente, o que por vezes se torna complicado. Não se faz referência ao Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente e à sua Secretária, pelo facto de ser tomada a opção de nomear alguém que faz parte dos quadros da Câmara, a exemplo do que foi feito em executivos anteriores, aproveitando a presença na Assembleia de dois ex- Presidentes da Câmara, que o podem confirmar. Fez-se constar o nome do Sr. Secretário do Gabinete de apoio à Vereação, por ser alguém que não tem vínculo com o Município, e em nome da transparência.-----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** reafirmou que, independentemente dos esclarecimentos dados pela Sr.^a Vereadora, irá confrontar o gabinete Jurídico e trazer de novo à Assembleia todos os esclarecimentos, para que não restem dúvidas sobre a legalidade desta nomeação.-----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, agradeceu a informação prestada, contudo verificam-se algumas incongruências na informação que lhes vai sendo prestada e à qual tiveram acesso. Na convocatória da reunião da Câmara, para dia 10.11.2021, o despacho 62/2021 referia “*Gabinete de Apoio à Presidência, designação de secretário*”, não refere a criação nem a existência de Gabinete de Apoio à Vereação e, embora não seja publicado em Diário da República, agradecia que lhes fosse facultado o despacho da Presidência da Câmara em que é criado o Gabinete de Apoio à Vereação.-----

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que os documentos sobre a atividade do município foram enviados e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

Sobre a situação financeira, disse que em relação à última sessão da Assembleia Municipal, a dívida a fornecedores tem vindo a baixar significativamente. Os empréstimos a médio e longo prazo referem-se a investimento e, uma vez que já acabaram de pagar o saneamento financeiro, têm outra disponibilidade de investimento.-

-----A seguir, o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco**, deixou dois alertas, sobre um bloco existente ao cimo da vila que não está devidamente sinalizado, e sobre os ataques de javalis que destroem as culturas aos Figueiroenses, perguntando se não há possibilidade de a Câmara, em situações pontuais, ajudar a vedar os terrenos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a situação do bloco já foi identificada, vão tomar providências, contudo agradece o reparo. Sobre os javalis, confirmou que a situação é preocupante, contudo é a nível do País, a entidade que tutela é que tem que tomar algumas medidas em termos nacionais, é impossível a Câmara assegurar vedações, teria que ser no concelho todo, embora a Câmara esteja em articulação com caçadores que também têm competência para tomar algumas medidas neste sentido. -----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que acompanha a intervenção do líder do Movimento Figueiró Independente, bem como a do Sr. Presidente da Câmara. A zona de Campelo está invadida de javalis e veados por todo o lado, destroem as produções, é muito complicado, o governo tem que tomar decisões, tem que haver regras no sentido de ser contida a proliferação dos animais, é um problema de legislação. Sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara, por precaução, junto da CIMRL, alerte para a situação, senão dentro de poucos anos acaba a produção de vegetais e hortícolas na região.-----

2. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020| Autarquias – “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e DR. Fernando Lacerda” – CENTRO-06-1406-FEDER-000059- (ID5053) – Minuta de Contrato e Procedimento – Proposta de Deliberação n.º 140/2021 (aprovado por unanimidade – 1.ª Reunião de Funcionamento quadriénio 2021/2025 de 15/10/2021)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata da obra de beneficiação do percurso da Av. Heróis do Ultramar e Av. Dr. Fernando Lacerda e explicou as condições oferecidas pelo BEI (Banco Europeu de Investimento) e das vantagens daí decorrentes, uma vez que as taxas de juros são baixas. Trata-se de um financiamento que irá suportar a parte não comparticipada pelo Estado, com taxas de juros muito baixas, conforme documentação que foi enviada aos Srs. Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo qualquer intervenção, colocou o mesmo à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

3. Nomeação de Comissão de Acompanhamento – Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento Proposta de Deliberação n.º 146/2021 (aprovado por unanimidade – 1.ª Reunião de Funcionamento quadriénio 2021/2025 de 15/10/2021)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e informou que a nomeação da Comissão de Acompanhamento é uma competência exclusiva do Executivo Municipal e é presente em Assembleia Municipal apenas para conhecimento, dando de seguida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que explicou que, por força do novo mandato autárquico 2021/2025, cabe à Câmara Municipal, sob proposta do presidente da Câmara Municipal, aprovar a composição da Comissão de Acompanhamento.-----

4. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

4.1- 25BSBV21 – Proposta de Deliberação n.º 160/2021 (aprovado por unanimidade Reunião de Câmara de 24/11/2021)

4.2 - 19BSBV21 – Proposta de Deliberação n.º 163/2021 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que solicitou para fazer uma apresentação conjunta dos dois pontos, uma vez que se trata do mesmo assunto, e informou que se trata de duas situações devidamente sustentadas, em termos de regulamento de benefícios fiscais aos Bombeiros Voluntários, para reembolso de IMI, a dois voluntários pertencentes ao quadro dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, e não havendo qualquer intervenção, colocou os dois pontos à votação, tendo sido ambos aprovados por unanimidade.-----

5. Proposta de Nomeação de Elementos do Conselho Municipal de Educação – Mandato Autárquico 2021-2025 – Proposta de Deliberação n.º 164/2021 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que a constituição do Conselho Municipal de Educação decorre da lei e é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, conforme proposta enviada.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão dos membros da Assembleia Municipal e, não havendo mais intervenções, colocou o mesmo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

6. Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que se trata da abertura de procedimento para atribuição do direito de exploração do Bar do Viveiro das Trutas de Campelo, a par com o investimento que se está a fazer a nível do viveiro das trutas, com o objetivo de dignificar o turismo na zona.-----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que tem que haver um grande envolvimento na área da comunicação e divulgação nas redes sociais. -----

Colocou de seguida o assunto à consideração da Assembleia Municipal, e não havendo intervenções, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

7. Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Mercado Municipal – Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que disse que se trata da abertura de procedimento para atribuição do direito de exploração do Bar do Mercado Municipal.

-----Não havendo intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

8. Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de 3 Estrelas de Foz de Alge – Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 24/11/2021)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que disse que se trata da abertura de procedimentos para atribuição do direito de exploração do Parque de Campismo e caravanismo de 3 estrelas da Foz de Alge.-----

-----Não havendo intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

9. Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Consolidação do Plano (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 14/12/2021)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é um documento muito técnico, visa operacionalizar as normas de Defesa da Floresta Contra Incêndios e tem como objetivo estabelecer a estratégia municipal e definir medidas adequadas de prevenção e de planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas na eventual ocorrência de incêndios.-----

A presente Revisão do Plano teve início em 2020, e em março de 2021 foi apresentada em sede de reunião do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde foi aprovado com os respetivos contributos. Entretanto, foi submetido ao ICNF para parecer vinculativo, o qual foi positivo em 09 de julho de 2021. Esteve em consulta pública, não se tendo registado qualquer contributo, e foi presente em reunião da Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal para aprovação conforme disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 1222B/2018, de 2 de fevereiro. Após aprovação é objeto de publicação em Diário da República.-----

-----Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo qualquer intervenção, colocou o mesmo à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com o seu voto favorável.-----

12. Mapa de Pessoal para 2022 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 14/12/2021)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que o mapa de pessoal é uma previsão, calendarização das perspetivas e salvaguarda do que possa ser o próximo ano, para estarem sustentados em termos de necessidades, no entanto os lugares que estão previstos podem não ser providos. -----

Disponibilizou-se para esclarecer alguma dúvida existente ou esclarecimento, mas tal não foi necessário.-----

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com treze votos a favor dos Srs. Membros do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e seis abstenções dos Srs. Membros do Partido Social Democrata.-----

13. Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 (aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e duas abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata - Reunião de Câmara de 14/12/2021)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que começou por realçar o trabalho feito pelos serviços financeiros, na pessoa do Dr. Vitor Duarte, e apresentou os parabéns a toda a equipa. -----

A seguir, disse que se trata de um documento essencialmente técnico, mas também político. Informou que, em devido tempo, foram solicitados contributos aos Srs. Vereadores da oposição, dos quais alguns foram acolhidos, outros já faziam parte da proposta do executivo, outros não são da competência da Câmara Municipal, como por exemplo a área da saúde, extensões de saúde, etc., são da competência do Ministério da Saúde e outros não foram acolhidos porque, para se orçamentar, tem que existir receita, e a receita não se consegue inventar, ou seja, incluir alguns projetos propostos teriam que cortar em projetos que entendem que são prioritários.-----

O orçamento para 2022 é de 14 568 071,00€. Em relação ao orçamento de 2021, são mais 2 026 712,00 € de aumento, contudo os princípios orientadores são sempre feitos com rigor e prudência nos pressupostos, uma gestão rigorosa e uma concentração de meios na coesão social, na economia, no emprego, na cultura e no desenvolvimento.-----

Ao nível da despesa, verifica-se um aumento de um milhão e setecentos mil euros, com quatro causas fundamentais que estão na origem do mesmo. A transição de competências, nomeadamente das escolas, da saúde e da ação social, a transferência é só para o pessoal não docente, mas só na área da educação são muitos os quadros. A mobilidade interna, onde pretendem fazer alguns recrutamentos, no sentido de sanar a instabilidade dos precários, pois a Câmara Municipal tem trabalhadores precários que fazem trabalhos essenciais, e pretendem avançar para a abertura de procedimentos e dar alguma estabilidade a esses funcionários, bem como aos serviços. O ajustamento do salário mínimo, que vai ultrapassar os vencimentos dos assistentes técnicos, situação que tem que ser corrigida e traz custos. Por último, a criação de mais uma equipa de intervenção permanente, composta por cinco elementos, com salários financiados em cinquenta por cento pelo Ministério da Administração Interna, dando também assim estabilidade a mais cinco pessoas, reforçam a segurança, criam cinco postos de trabalho e aproveitam o financiamento do Ministério da Administração Interna. -----

Ao nível da receita, salientou que a transferência de competências tem que ter contrapartidas, vindo assim acompanhada de alguma receita. -----

Ao nível do investimento para 2022, é de cinco milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e oito euros, mais duzentos e cinquenta mil euros que no ano anterior.

Salientou a reconversão do posto aquícola de Campelo e o muro de suporte do complexo Sonuma. A nível da cultura e turismo, salientou a reabilitação da Casa da Cultura, sujeita a uma intervenção de cerca de cento e sessenta e cinco mil euros, na sequência de um prémio recebido da CCDRC de cento e vinte e sete mil euros pela rapidez e execução de projetos de mobilidade, trabalho que se deve aos bons técnicos que tem a Câmara Municipal. Salientou também candidaturas intermunicipais a 100%, como os Territórios de Pedra, Proteção Civil e Património, a reabilitação do edifício junta da Pecape no Cabeço do Peão e requalificação da piscina municipal. Ao nível da educação, manter a componente de apoio às famílias, as AEC's, terapia da fala, projeto de combate ao insucesso escolar. Ao nível da ação social, o cartão sénior e reforçar o apoios aos idosos. -----

Ao nível da reabilitação urbana, a reabilitação da Av.^a Heróis do Ultramar; a estratégia local de habitação. Ao nível da Floresta, silvicultura preventiva. -----

A nível de investimento, salientou candidaturas a aguardar decisão e o plano de revitalização do Pinhal Interior Norte e ainda a APIN, a que estão consignados cinco milhões e setecentos mil euros de euros para aumentar a rede de saneamento no concelho e condutas de água.-----

Sobre os impostos municipais, salientou o IMI para 2022, em que o Município aprovou o mínimo previsto por lei de 0,30% com o objetivo de ajudar as famílias.-----

A taxa de IRS também é de 3% e a isenção total da derrama para as empresas sediadas no concelho com o objetivo de incentivar o tecido empresarial.-----

Por fim, disse que ao fim de oito anos têm a dívida controlada, a existente refere-se a investimentos, porque nunca deixaram de fazer investimentos, nunca no concelho se investiu tanto como nos últimos anos, é um orçamento amigo do desenvolvimento do concelho. Só para esclarecimento de quem constantemente escreve nas declarações de voto que Figueiró não investe, informou que nos últimos oito anos o atual executivo regista onze milhões e setecentos mil euros de investimento publico, comparando com o anterior executivo do PSD, que durante oito anos de mandato registou dois milhões e oitocentos mil euros de investimento, uma diferença de nove milhões. Herdaram de dívida seis milhões e quinhentos mil euros, no momento têm a dívida mas baixa dos últimos dezasseis anos e a dívida à banca mais baixa dos últimos vinte anos e acompanhado de maior volume de investimento.-----

-----A seguir o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, tendo-se inscrito o **líder da bancada do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva**, disse que consideram que o orçamento reflete as opções do PS, contudo não são propriamente as do PSD, mas têm que as respeitar, porque recentemente o eleitorado considerou que eram as mais válidas. No entanto, consideram que o presente orçamento podia ter abordagem mais aprofundada sobre o problema da desertificação do concelho, porque considera que este poderá ser o maior problema do concelho e do País, e não sente que tenha havido uma abordagem sobre a matéria. Gostariam que tivesse havido medidas de apoio mais robustas às famílias, às empresas instaladas no concelho, bem como ao comércio local, que está a passar por momentos muito difíceis. Basta entrar na vila e verificar que foram desaparecendo um conjunto de empresas, pelo que gostavam de ver medidas para tentar inverter este processo. -----

A seguir, disse que pretendiam apresentar uma proposta em relação ao problema da desertificação e suscitou se não seria interessante contratar um especialista, competente na matéria, para fazer um trabalho sobre o concelho, sobre as causas que levaram ao problema, e que conseguisse apresentar um conjunto de propostas sobre como atacar com eficácia o problema da desertificação.-----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o **líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que felicitou e congratulou-se com a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, relativamente ao investimento que é importantíssimo para o concelho e está convicto que, pela forma como atua, com a equipa que o acompanha e com a bazuca da União Europeia, que não vai ser difícil conseguir mais do que se espera. -----
O documento apresentado não deixa dúvidas sobre a força que o executivo tem, no sentido de resolver o que é essencial para os Figueiroenses. E não deixa de ter razão o Dr. Saraiva, porque nada se resolve sem haver pessoas, o concelho precisa de mais pessoas mas, com as perspetivas de desenvolvimento e de apoio, poderão ser chamadas ao concelho. Está convicto que no ano de 2022 se chegará onde ultimamente ainda não se tem conseguido, pelo que o voto do Grupo do Partido Socialista é a favor do documento e deseja transmitir que estarão sempre presentes. -----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o **líder da bancada do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco**, que disse que o Movimento Figueiró

Independente, ao longo dos últimos anos, tem vindo a contribuir com propostas credíveis e concretas, no sentido de tentar resolver os problemas de que sofre o concelho, com soluções que, na sua ótica, serão as mais adequadas. Nos últimos anos muitas dessas propostas têm sido ignoradas, e portanto a opção do MFI ao longo dos últimos anos não tem sido de apoio total nos orçamentos em que não se revêm. Na sequência do presente orçamento, houve a possibilidade de fazer propostas e contributos e registam com agrado que muitas foram acolhidas e estão espelhadas no documento. Registam e saúdam a mudança de postura do executivo em relação a anos anteriores, o acolhimento das propostas, a abertura para o diálogo que foi possível estabelecer e, face ao exposto, anunciou o voto favorável da bancada do MFI, na medida em que foi possível participar de forma ativa no documento e que desejam, para bem do concelho, que o orçamento e opções do plano sejam concretizadas.-----
Apresentou, de seguida, a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Movimento Figueiró Independente (MFI) tem vindo a assumir, desde 2017, uma postura de oposição crítica, vigilante e de propositura construtiva, na defesa não apenas dos Figueiroenses que depositaram neste Movimento a sua confiança e o seu voto, mas de todos os munícipes.

Neste sentido, o MFI tem vindo a contribuir com propostas credíveis e concretas, direcionadas para o desenvolvimento económico e social, apostando numa melhor e maior qualidade na prestação de serviços que permitam conferir maior bem-estar e qualidade de vida aos nossos munícipes.

Temos consciência que o concelho continua a debater-se com problemas estruturais, cuja persistência ao longo dos anos se tem vindo a traduzir na regressão de indicadores de bem-estar e qualidade de vida da população, bem como no acentuar do declínio económico, na perda constante da população residente e na diminuição da oferta de serviços essenciais como a prestação de cuidados de saúde.

Temos consciência que a ação do município deve dirigir-se no sentido de inverter a situação vivida atualmente, com a adoção de medidas estratégicas que criem condições

para a captação de novas empresas, a criação de emprego e a fixação da população, particularmente da mais jovem.

À semelhança de anos anteriores, o MFI procurou contribuir para que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 contemplem medidas que permitam atingir estes objectivos, apresentando as suas sugestões ao executivo camarário.

Na sequência da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, o MFI assume hoje, sem qualquer tipo de complexos, a aprovação e viabilização deste documento, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- A atual conjuntura política, económica e social que o País atravessa, com a ausência da aprovação do Orçamento de Estado para 2022, que conduziu a uma crise política, penalizadora dos cidadãos, das famílias, Instituições e das Autarquias nomeadamente a de Figueiró dos Vinhos, aconselha a uma reflexão e a uma ponderação. Consciente desta conjuntura, o MFI deseja evitar uma escalada da crise à escala local, que eventualmente pudesse conduzir à paralisação da vida Municipal, dos serviços da própria Autarquia, da vida do comércio, das Instituições, Associações, Juntas de Freguesia, investimento e naturalmente de cada Município;

- Pela primeira vez em mais de 4 décadas, não existe uma maioria neste Executivo, que permita imputar-lhe a integral responsabilidade da aprovação destes documentos estratégicos e decisivos para o concelho. O MFI 24 horas após o último acto eleitoral, assumido de forma clara, a disponibilidade para assegurar a governabilidade e estabilidade da vida concelhia durante o atual Mandato, colocando apenas como condição que fosse respeitado este Movimento de Cidadãos, sendo escutadas e acolhidas as suas propostas, sugestões e recomendações, no contexto do espírito de propositura já referido.

O documento hoje apresentado é demonstrativo que os contributos apresentados pelo MFI em 19 de Novembro de 2021 terão sido acolhidos, quase na totalidade, com abertura e inclusão de rubricas orçamentais, que não podemos deixar de destacar, nomeadamente:

- Aquisição de novas áreas, espaços, edifícios devolutos, tendo em vista a instalação de novas empresas no concelho;

- *Contemplar rúbrica, que permita em conjugação de esforços com as Entidades de Saúde da Administração Central, tendo por objetivo, manter o regular funcionamento das extensões de saúde de Aguda e Arega, e eventualmente tornar possível a reabertura das extensões de saúde na Sede da Freguesia de Campelo e em Bairradas.*

(Dependeremos, neste domínio, também daquilo que vier a ser a vontade política do próximo Governo Central, mas ficamos desde já tecnicamente prevenidos, para cooperar tendo em vista alcançar o objetivo de oferecer em qualidade e quantidade mais saúde à população do Concelho)

- *Contemplar rúbrica, que permita construir cobertura/estrutura simples e enquadrável, que permita a transferência da praça de táxis para junto do atual terminal rodoviário, sem prejudicar a mobilidade dos veículos pesados afetos aos transportes públicos, solução esta que merecerá o acordo unânime dos profissionais do setor, que desenvolverão a sua atividade com maior conforto no Inverno e no Verão, constituindo uma oportunidade para permitir ainda desbloquear sete lugares para estacionamento no centro da Vila.*

(O Facto das Grandes Opções do Plano contemplarem o estudo da mudança do terminal rodoviário, faz-nos acreditar que este objetivo será concretizável).

- *Ficou assegurada rúbrica, que possa contemplar apoio a eventuais construções futuras de equipamentos sociais, uma vez aprovadas as respectivas candidaturas e projetos, nomeadamente a construção do lar para pessoas idosas na freguesia de Aguda.*

- *Complementar a Estratégia Local de Habitação recentemente aprovada por unanimidade, promovendo uma política pública de habitação e Urbanismo em parceria com o Estado e Agentes privados, com particular incidência no centro histórico da Vila e sedes das restantes freguesias.*

- *No Quadro das intenções das Opções do Plano, fica prevista a alienação de Lotes/parcelas de terreno urbanizáveis, promovendo a venda de terrenos a preços acessíveis e controlados, nomeadamente na zona do Bairro de S. João batista, de modo a contribuir para a fixação no concelho dos mais jovens ou de outras famílias que aqui se desejem radicar;*

- *Contemplar rúbrica que permita iniciar nalgumas povoações a substituição da calçada tradicional por alcatrão, tendo em vista melhorar a mobilidade, segurança e*

conforto das pessoas portadoras de deficiência e pessoas idosas mais vulneráveis, tendo nós sugerido a título de exemplo, zonas localizadas nas povoações de Lameirinha e Casal Velho, onde respetivamente se localiza um Lar particular de pessoas idosas e onde se verifica necessidades sentidas pelos munícipes, que se encontram numa faixa etária avançada.

(Neste domínio, foi com agrado que percebemos a sensibilidade para aproveitar nos territórios que conhecerão finalmente a rede de saneamento/esgotos, a execução desta proposta)

- Rúbrica, que possa acolher a repavimentação da estrada ribeirinha da Freguesia de Arega, entre Foz de Alge e o nó da A13.

- Ficou contemplada ainda rúbrica orçamental, que permita acolher a nossa proposta de candidatura a projeto onde possa ser equacionada a construção ao ar livre de piscina na zona do Vale da Pipa, complementando um conjunto de infraestruturas e ofertas que esta zona emblemática de lazer, já hoje proporciona.

- Inscrita rúbrica que eventualmente possa acolher o orçamento participativo jovem.

- Registámos com agrado a informação de que o Município de Castanheira de Pera irá avançar com a construção de um canil/gatil, com quem o nosso Município poderá a breve trecho estabelecer um Protocolo, intenção essa que vai ao encontro da nossa proposta que ia no sentido de construir um equipamento municipal ou intermunicipal.

- Verificámos ainda com regozijo, a sintonia e a intenção de participar num projeto supramunicipal que tem por objetivo o controlo da praga da vespa asiática, questão esta que em devido tempo colocámos na agenda local, constituindo para nós uma preocupação, na salvaguarda da saúde e segurança dos nossos Munícipes.

Em conclusão, registamos e saudamos a mudança de postura do executivo em relação a anos anteriores: o acolhimento das propostas, a abertura para o diálogo que foi possível estabelecer.

Face ao exposto, anunciamos o nosso voto favorável, na medida em que foi possível participar de forma activa na construção de dois documentos de planeamento estratégico, que desejamos para bem do concelho materializado.

Figueiró dos Vinhos, 17 de dezembro de 2021

Os Membros Eleitos pelo Movimento Figueiró Independente

Fernando José Forte Garrido Branco
Pedro Miguel David dos Santos Lopes
Maria Amélia Zagarte Nunes”

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** congratulou-se com a intervenção do líder da bancada do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva, “....sabemos que este não é nosso orçamento, mas respeitamos...”, é a essência da democracia, pois podem ter caminhos opostos mas, acima de tudo, o respeito na divergência, o que facilita muito o caminho de negociação destes lugares. --- Referiu-se á desertificação e disse que o problema é estrutural no interior do País, mas há um conjunto de fatores que influenciam muito, podem chamar os especialistas todos, contudo há outras questões no terreno e as discussões criam algum pragmatismo nestas observações, por exemplo quais são as empresas que se fixam no interior quando os custos de contexto são as maiores chagas, como os transportes, energia, ausências de serviços públicos, falta de balções bancários, falta de repartições de finanças, etc. As empresas fixam-se onde há um conjunto de serviços que minimizem os custos de contexto, que afetam a competitividade das empresas e da economia, para além de se inquirir sobre a problemática dos jovens qualificados que se fixam no interior sem ter quem lhes pague um salário decente. O problema acumula-se, porque as pessoas, ao longo dos séculos, tentam fixar-se onde há mais possibilidade de emprego. Portanto, é um problema que radica, em parte no centralismo do aparelho do estado, mas também na burocracia da administração pública, que cria entropias no seu funcionamento, merecedoras de fazer perder a cabeça aos cidadãos e às empresas. E isto é do pior que temos no País. O assunto merece uma reflexão, mas é uma reflexão Nacional.-----

-----A seguir, solicitou a palavra o **líder da bancada do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva**, disse que tem consciência que é um problema nacional, e quando propôs o estudo ao concelho foi para não ficarem à espera do que se faz no resto do país e estarem preparados para a captação de investimento, de empresas, que hoje tanto podem estar em Figueiró dos Vinhos, como noutra local qualquer em Portugal ou na Europa. Os investidores internacionais escolhem os países mais favoráveis, mas Portugal tem algumas dificuldades nesta área, contudo seria interessante Figueiró dos Vinhos ter um estudo que pudesse transmitir as potencialidades próprias do concelho, que tipo de investimentos poderiam ter sucesso no concelho.-----

-----A seguir, solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva**, que cumprimentou todos os presentes e deu os parabéns à Câmara Municipal pela obra do Posto Aquícola de Campelo, e tal como falado em anos anteriores, lembrou os acessos à parte norte do Concelho, que deveriam merecer um esforço articulado entre a Câmara e a Junta de Freguesia, o que beneficiava muito Campelo e a Freguesia.-----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que começou por se referir à desertificação e disse que é um paradigma que se arrasta há décadas e, tal como já referiu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, é um problema estrutural, não faz sentido estar a analisar quais são as dificuldades de Figueiró dos Vinhos, uma vez que o plano de revitalização do interior está a ser trabalhado pela CIMRL, juntamente com o Governo, e não faz sentido fecharem-se e pensar que o problema é dentro do concelho. Os problemas estão mais estudados, têm 16 778 000, 00 euros de investimento privado, 12 000 000,00 euros de investimento provenientes da empresa de cannabis, que ainda vai mais longe, porque vai trazer postos de trabalho com outra capacidade de retribuir aos trabalhadores; 3 000 000,00 euros de investimento da empresa que vai começar a laborar na Ladeira da Calça, 1 000 000,00 euros da Escola Agostinho Roseta. Dá impressão que não se faz nada, não se fala nem nas redes sociais, porque não interessa. Estão aprovadas trinta e quatro candidaturas privadas e não se fala no investimento público, têm uma capacidade de investimento nunca vista no concelho. -----

Quando os críticos referem que não se vê apoio às famílias, pensem bem, porque nunca existiu tanto apoio às famílias do concelho, referindo-se à redução dos impostos, o IMI, o IRS, a derrama e ainda o coworking. Têm que ver também os lados positivos, não podem ser os paladinos da desgraça. Se não tivessem herdado uma dívida brutal e terem de pagar, durante seis anos, cerca de um milhão de euros por ano, teria havido muito mais investimento no concelho, mas não o puderam fazer porque tiveram que pagar a dívida, mas agora estão no caminho certo. Nunca os apoios às famílias e incentivos sociais foram tão altos, nunca se investiu tanto no concelho ao nível público e privado, nunca os impostos foram tão baixos. Por fim, referiu que faz sentido trabalhar em conjunto, não faz sentido só olhar para a nossa quinta, e enquanto estiver a liderar os destinos do concelho é esta a perspetiva que pretende levar até ao fim, é assim que Figueiró tem que caminhar.-----

----- A seguir o **líder do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva**, disse que tem por princípio não ver tudo mal em lado nenhum, tem capacidade para ver o lado bom, defende a colaboração com todos e portanto estão de acordo, sabe ver o que é bem feito, não se sente atingido pelas palavras do Sr. Presidente da Câmara, contudo entende que podem colaborar todos nos processos de tentar melhorar ainda mais a situação, quando diz que Figueiró dos Vinhos pode fazer algum trabalho complementar, a fim de estarem mais bem preparados para o futuro. Quando refere os apoios às famílias, em Portugal pensa-se sempre nos subsídios e no dinheiro, contudo era de tentar ter algumas condições que possam ser apelativas para que as pessoas possam cá residir e pode dar alguns pequenos exemplos. Quando quer ir a um ginásio fazer desporto tem que se deslocar a outro concelho, porque em Figueiró não tem condições para o fazer, também teve conhecimento que acabou o ballet, este tipo de situações são importantes para fixar as famílias. Não vê no presente orçamento medidas neste sentido.-----
Referiu também que já falou com o Sr. Presidente da Câmara sobre a natação e Figueiró tem uma boa piscina, era importante ter uma equipa de competição.-----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que, quando conversou com o Dr. António Saraiva sobre a natação, informou que não pode ser a Câmara a fomentar o desporto todo, nem se vai substituir aos clubes desportivos. A Câmara tem que criar condições para desenvolverem o seu trabalho. Sobre o ginásio, disse tem de ser no âmbito privado, tal como o ballet através da Santa Casa da Misericórdia, que acabou porque a professora deixou de exercer funções em Figueiró dos Vinhos, mas também sabe que já foi substituída. A Câmara não se pode sobrepor aos clubes desportivos, já que a Associação Desportiva, na época passada, tinha na camada jovem cerca de quarenta crianças, presentemente tem cento e vinte, digno de valor de quem está na Associação.-----

-----O **líder da bancada do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva**, disse que era bom Figueiró ter um ginásio, porque iria ter muita adesão. Sobre a natação, disse que, em tempos anteriores ao presente executivo, chegou a reunir com técnicos da federação, contudo a conversa não passou daquele dia e não pode ficar satisfeito com a situação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 à votação,

sendo o mesmo aprovado por maioria com treze votos a favor dos eleitos do PS e do MFI e seis abstenções dos eleitos do PSD.-----

-----Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão, e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão Ordinária, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, declarou encerrada a sessão às vinte e uma e trinta e cinco minutos, lavrando-se, para constar, a presente ata.-----

A Mesa da Assembleia Municipal

